

## **1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017**

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA R.A.P. - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA R.A.P. - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 - Bairro Vila dos Lavradores - Botucatu - SP - CEP 18.609-082 - Fone (0XX14) 3811-8800 - E-mail: rap@drogaaparecida.com.br, representada pelo **SENHOR SILVIO RICARDO PINCELI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 19.635.215, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 130.952.458-07, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 009/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

Item	RAP APARECIDA COM MED LTDA ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA E AO VALSARTANO, 5 MG + 12,5 MG + 160 MG	CPS	10080	3,99	40.219,20
5	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA 5 MG + 100 MG	CPS	4800	2,05	9.840,00
6	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO AO VALSARTANA, 5 MG + 160 MG	CPS	1440	1,38	1.987,20
7	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO A RAMIPRIL 10 MG + 10 MG	CPS	8000	1,50	12.000,00
15	CELECOXIBE 100MG	CPS	2700	2,69	7.263,00
17	CLOBAZAN 10MG	CPS	56000	0,53	29.680,00
18	CLOBAZAN 20MG	CPS	40000	0,94	37.600,00
19	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO 0,05% CREME 30 GRAMAS	TB	40	4,00	160,00
19	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO 0,05% CREME 30 GRAMAS	TB	10	4,00	40,00
22	CLORPROMAZINA 100MG	CPS	15000	0,21	3.150,00
23	CLOXAZOLAM 1MG	CPS	16000	0,75	12.000,00
24	CLOXAZOLAM 2MG	CPS	16000	1,13	18.080,00
25	DABIGATRANA ETEXILATO, 110 MG	CPS	7200	4,00	28.800,00
26	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG	CPS	960	4,00	3.840,00
28	DAPAGLIFLOZINA 10MG	CPS	7200	4,46	32.112,00
31	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG	CPS	4000	3,79	15.160,00
35	FLUTICASONA FUROATO, 27,5 MCG - AEROSOL NASAL SPRAY 120 DOSES	FRS	16	43,00	688,00
35	FLUTICASONA FUROATO, 27,5 MCG - AEROSOL NASAL SPRAY 120 DOSES	FRS	04	43,00	172,00
36	FLUTICASONA PROPIONATO 50 MCG - AEROSOL NASAL SPRAY 60 DOSES	FRS	16	29,00	464,00
37	FINASTERIDA 5MG	CPS	4500	0,44	1.980,00
39	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA SUSPENSÃO AEROSOL 6/200 MCG/INALAÇÃO	FRS	240	76,00	18.240,00
40	GALVUS 50MG (VILDAGLIPTINA)	CPS	13500	3,13	42.255,00
43	GLICOSE 25%	AMP	400	0,225	90,00
44	GLIMEPIRIDA 2MG	CPS	12000	0,15	1.800,00
45	HIDRALAZINA (APRESOLINA) 50MG	CPS	8000	0,376	3.008,00
46	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	CPS	1200	0,25	300,00

50	LANZOPRAZOL, ASSOCIADA À AMOXICILINA E CLARITRAMICINA, 30MG + 500MG + 500MG	CPS	1350	1,18	1.593,00
52	LEVONORGESTREL 0,75 MG	CPS	400	2,19	876,00
53	LORAZEPAM, 1MG	CPS	16000	0,67	10.720,00
55	METOPROLOL 25 MG ( SELOZOK )	CPS	24000	0,63	15.120,00
56	METOPROLOL 50 MG ( SELOZOK )	CPS	40000	1,45	58.000,00
58	MICARDIS HCT 40/12,2 MG	CPS	8000	4,00	32.000,00
59	MICARDIS HCT 80 MG	CPS	600	4,25	2.550,00
60	MOMETASONA, FUROATO 50MCG/DOSE SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	FRS	16	73,63	1.178,08
62	OMCILON ORABASE	TB	80	3,49	279,20
66	PREDNISOLONA COL. 10MG - 5ML	FRS	400	9,00	3.600,00
67	PRIMIDONA 100 MG	CPS	960	0,51	489,60
69	RAMIPRIL ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA 10MG/12,5MG	CPS	5760	1,45	8.352,00
71	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 50 MCG/DOSE, SPRAY ORAL -FR. 120 DOSES	FRS	120	93,00	11.160,00
72	TETRACAINA + FENILEFRINA 10ML (ANESTÉSICO) COLÍRIO	FRS	40	7,56	302,40
74	TRAYENTA 5MG - LINAGLIPTINA	CPS	16000	6,14	98.240,00
75	VENALOT (VARICOSS)	CPS	20000	0,13	2.600,00
76	VIMPOCETINA 5MG (VICOG)	CPS	24000	0,64	15.360,00
77	XARELTO (RIVAROXABANA) 10MG	CPS	900	7,73	6.957,00
78	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG	CPS	900	7,73	6.957,00
78	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG	CPS	225	7,73	1.739,25
Total do Proponente					599.001,93

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de R\$ 599.001,93 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 24 de janeiro de 2018.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 1.951,25 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 1.951,25 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática: **FICHA 259.**

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**CONTRATANTE**

**EMPRESA R.A.P. - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
SILVIO RICARDO PINCELI  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

**GESTORA DO CONTRATO:**

**VANESSA NORONHA DE SOUZA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP  
CPF Nº 315.115.448-48**